



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 241/2018

Concede férias regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 381-6/1, Padrão 02, Classe C, no período de 15 à 29 de outubro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2016 à 31/10/2017;

- **Eldelmar Sant’Ana dos Santos** – Agente Administrativo, Matrícula nº 483-9/1, Padrão 03, Classe A, no período de 02 à 31 de outubro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2016 à 14/10/2017.

- **Maico de Marchi Camargo** – Assessor de Esportes, Matrícula nº 569-0/2, no período de 24 de setembro de 2018 à 23 de outubro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 06/01/2017 à 05/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração